



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 069/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0302/2019 – GMS Nº 0886/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS (MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS) E SERVIÇOS DE CÓPIAS, DE DIGITALIZAÇÃO, DE SOFTWARES QUE COMPÕE A SOLUÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS (NOVOS, SEM USO E EM LINHA DE FABRICAÇÃO), BEM COMO A INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES, CONJUNTAMENTE COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EXCETO PAPEL, INSTALAÇÃO DE SOFTWARES NECESSÁRIOS PARA O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

PROTOCOLO nº 20.016.663-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato, conforme Resolução SESP nº 065/2018 de 15 de março de 2018, representada pelo senhor **Adilson Luiz Lucas Prüsse**, inscrito no CPF nº 752.181.279-49, portador da carteira de identidade nº 4.562.144-8, nomeado pelo Decreto nº 0033, de 03 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: **TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ nº 00.809.489/0001-47, sito na **Avenida Comendador Franco**, 5490 - Uberaba, Curitiba - PR, 81560-000, neste ato representado por **Ruy Otto Buss**, RG nº 10.043.893-9 SSP/RS e CPF nº 161.489.240-72, e-mail: comercial@tecprinters.com.br.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, §º 1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto a **ACRÉSCIMO** de Locação de Equipamento de Reprografia e Serviços, no valor do Contrato nº 0302/2019 – GMS nº 0886/2019 em 7,1198% nos termos de sua Cláusula Décima Quarta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DO VALOR

Fica aditado o contrato em 7,1198%, passando o valor mensal do contrato passa de R\$ 11.124,90 (onze mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) para o novo valor mensal de **R\$ 11.916,98 (onze mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos)**, conforme descritivo no quadro abaixo:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 069/2023**

| ACRÉSCIMO DO CONTRATO | | | | | | | |
|---|---------|----------------------|--------------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| Descrição do Posto | QTD. | Valor Unitário Atual | Valor Mensal Atual | Acréscimo | QTD. | Valor Unitário Atual | Novo Valor Mensal |
| 0112.39456 - Serviço de Locação de Equipamento de Reprografia do Tipo 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Impressora Multifuncional Monocromática, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 40 | R\$ 126,62 | R\$ 5.064,80 | 7,1198% | 43 | R\$ 126,62 | R\$ 5.444,66 |
| 0112.51284 - Serviço de Locação de equipamento de Reprografia do Tipo 03, Impressora multifuncional policromática, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 02 | R\$ 353,22 | R\$ 706,44 | | 03 | R\$ 353,22 | R\$ 1.059,66 |
| 0102.39489 - Serviços de Impressão e Cópias, Preto e Branco (P/B), Com solução de softwares, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 150.201 | R\$ 0,0308 | R\$ 4.626,19 | | 151.746 | R\$ 0,0308 | R\$ 4.673,78 |
| 0112.39494 - Serviços de Digitalização de qualquer Tipo (Mono ou Color), Com soluções de softwares, demais informações conforme Termo de Referência, UNID. DE MEDIDA: Unitário | 47.238 | R\$ 0,0154 | R\$ 727,47 | | 47.979 | R\$ 0,0154 | R\$ 738,88 |
| NOVO VALOR MENSAL | | | | R\$ 11.916,98 | | | |

| | |
|---|----------------------|
| VALOR MENSAL ATUAL DO CONTRATO | R\$ 11.124,90 |
| VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO DE 7,1198% | R\$ 792,08 |
| NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO | R\$ 11.916,98 |

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 101.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, §º 1º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Sétima, desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de _____ de 2023.

**Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP**

RUY OTTÓ BUSS: 16148924072

Assinado digitalmente por RUY OTTÓ BUSS 16148924072
DN: cn=RUY OTTÓ BUSS, ou=Secretaria da Segurança Pública do Brasil - RFB, ou=RPB - eCPF - AJ, ou=(EM BRANCO), ou=2008105000106, ou=Secretaria, cn=RUY OTTÓ BUSS 16148924072
Resumo: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.10 13:42:46-03'00'
Fórm. Resol.: Versão: 10.1.4

**Ruy Otto Buss
TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA**

Assinado de forma digital por EDUARDO ROCHA PEDREIRA:62757091034
Dados: 2023.03.10 13:45:12 -03'00'

TESTEMUNHA 1:

Protocolo nº 20.016.663-9 – Contrato nº 0302/2019 – GMS nº 0886/2019 - Segundo Termo Aditivo

TESTEMUNHA 2:

2 de 2

Inserido ao Protocolo 20.016.663-9 por Carlos Alberto Rosa em: 08/03/2023 07:58. Download realizado por Alexandre de Medeiros em 08/03/2023 10:06

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 13/03/2023 15:34. Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ruy Otto Buss** em 10/03/2023 13:42, **Eduardo Rocha Pedreira** em 10/03/2023 13:45. Inserido ao protocolo **20.016.663-9** por: **Alexandre de Medeiros** em: 10/03/2023 13:54. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROCOLO



Documento: **Anexo_4_006920232T.ATECPRINTERSTECNOLOGIADEIMPRESSAOLTDA.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 13/03/2023 15:34.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ruy Otto Buss** em 10/03/2023 13:42, **Eduardo Rocha Pedreira** em 10/03/2023 13:45.

Inserido ao protocolo **20.016.663-9** por: **Alexandre de Medeiros** em: 10/03/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
961278e62e04cf84c5e0a72a5a4355d7.